

MEI

Mudança na emissão de nota fiscal começa a valer em setembro

Alteração busca simplificar e uniformizar os processos fiscais

Redação DS

A partir do próximo mês de setembro, todo Microempreendedor Individual (MEI) que atua com prestação de serviços será obrigado a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no padrão nacional.

Esta mudança ainda tem gerado dúvidas entre os empresários, uma vez que busca simplificar e uniformizar os processos fiscais em âmbito nacional.

De acordo com a contadora Fabiana Marques Moraes, a necessidade de emitir a NFS-e por parte do MEI varia conforme o cliente que contrata o serviço. Caso o cliente seja um indivíduo, a emissão da NFS-e é opcional. No entanto, caso o cliente seja uma empresa, o MEI está obrigado a emitir a NFS-e.

Para isso, através da Resolução CGSN nº 169/2022, o Comitê Gestor do Simples Nacional implementou modificações na regulamentação do Simples Nacional. Com base nessa resolução, os municípios estão autorizados a requerer dos Microempreendedores Individuais (MEIs) a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de acordo com o padrão na-



Contadora alerta para mudanças

cional para prestações de serviços sujeitas ao ISS (Imposto sobre Serviços).

“Como sabemos, com a pandemia muitas ferramentas precisaram ser otimizadas para poder atender a população e os microempreendedores individuais estavam um pouco prejudicados em relação a emissão de documentos fiscais (...) e com a obrigatoriedade agora a partir do dia 1º de setembro, os Municípios, em parceria com a Receita Federal, estão obrigados a fornecer um layout, de forma gratuita, ou utilizar a base nacional da nota

fiscal para emitir suas Notas Fiscais Eletrônicas e assim atendendo as grandes empresas também”, destaca a profissional.

O Microempreendedor Individual (MEI) tem a permissão de emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e) para diferentes municípios, independentemente de estarem localizados no mesmo estado ou não. Isso se deve à natureza municipal do Imposto sobre Serviço (ISS), sendo essencial destacar na nota fiscal o município de origem. (Com informações Terra Brasil Notícias)

TANGARÁ DA SERRA

Mutirão de Conciliação Fiscal encerra nesta sexta-feira



O atendimento iniciou no dia 14 de agosto

REDAÇÃO DS / Assessoria

A Prefeitura de Tangará da Serra e parceiros encerram nesta sexta-feira, 25, o Mutirão de Conciliação Fiscal.

O atendimento, que iniciou no dia 14 de agosto, segue na modalidade presencial e online por meio do site do município, www.tangaradaserra.mt.gov.br.

De acordo com a secretária de Fazenda, Angela Nascimento, é mais uma oportunidade do contribuinte que possui débitos com a municipalidade com desconto nos juros e multas. “Todo o contribuinte que possuir débitos com o município terá essa grande oportunidade de regularizar sua situação junto a Prefeitura de Tangará da Serra”, reforçou a secretária.

O desconto é de 100% nos juros e multas para pagamento a vista ou ainda a possibilidade de parcelamento em até 60 vezes.

“O contribuinte pode

realizar a negociação em casa, pelo site oficial do Município, no Portal Cidadão Sefaz, e fazer a sua renegociação. Caso o contribuinte tenha alguma dúvida, tem alguma dificuldade, é só nos procurar na Prefeitura, no Departamento de Tributação e na Procuradoria Geral do Município”, completa.

“
Oportunidade de regularizar sua situação junto a Prefeitura de Tangará

Os débitos com a Prefeitura de Tangará da Serra são referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), multas de trânsito e ambientais, entre outros.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com